



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento

Rua 21 de Abril, 334 – Centro

CEP: 14720-000 – Taiuva - SPSP.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Taiúva e o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola fazem saber que de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e suas posteriores alterações, encontram-se abertas às inscrições para o **Chamamento Público para contratação de Estagiários**, com observância das instruções abaixo:

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O chamamento público destina-se à formação de **cadastro de reserva**, para os seguintes cursos:

NÍVEL	CURSO	REQUISITOS
Técnico	Técnico em Enfermagem	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 2º semestre no ato da inscrição
	Técnico em Nutrição	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º ano no ato da inscrição
Superior	Administração de Empresas	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
	Artes Plásticas	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
	Educação Física (Bacharel/Licenciatura)	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 3º semestre no ato da inscrição
	Enfermagem Bacharel	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 4º semestre no ato da inscrição
	Engenharia Civil	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
	Farmácia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 3º semestre no ato da inscrição
	Geografia Licenciatura	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
	História Licenciatura	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
	Letras	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
	Matemática Licenciatura	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
Nutrição	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 3º semestre no ato da inscrição	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento

Rua 21 de Abril, 334 – Centro

CEP: 14720-000 – Taiuva - SPSP.

Pedagogia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição
Sistemas de Informação	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre no ato da inscrição

1.1. - A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.2. - O valor da Bolsa - Auxílio correspondente a:

Nível Superior - jornada de **06 horas diárias** – R\$ 400,00 mensal.

Auxílio Transporte de R\$ 50,00 (mensal).

1.3. - O valor da Bolsa - Auxílio correspondente a:

Ensino Técnico – jornada de **06 horas diárias** – R\$ 300,00 mensal.

Auxílio Transporte de R\$ 50,00 (mensal).

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. – As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Taiúva, situada à Rua 21 de Abril 334, Centro – Taiúva/SP, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, em dias úteis, das 9h30 min às 11h e das 13h30min às 15h30min considerando-se o horário de Brasília.

2.2. - No ato da inscrição o/a candidato/a deverá apresentar, declaração de próprio punho atestando a matrícula na instituição de ensino e o curso; cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência. Após o término da inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo candidato.

2.3. - Só poderão participar do Chamamento Público os estudantes devidamente matriculados e cursando nos cursos citados no **item 1** deste Edital ou para novas vagas de estágio por força de novo edital a ser publicado.

2.4. - O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no **item 3** deste Edital.

2.5. - São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no país;
- Estar matriculado e frequentando instituição de ensino no ano vigente;
- Não poderão se inscrever neste processo estudantes que estejam cursando o último semestre dos cursos citados no item 1.
- Ter disponibilidade e flexibilidade total no cumprimento da jornada prevista nos **itens 1.2 e 1.3**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento

Rua 21 de Abril, 334 – Centro

CEP: 14720-000 – Taiuva - SPSP.

2.6. O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo no momento da inscrição.

2.7.- Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: e-mail; via postal, telefone ou fax.

2.8.- O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social informado no ato da inscrição será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (folha de resposta e lista de presença), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.9. O candidato que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.10. - Nenhuma taxa será cobrada para fins de inscrição.

3 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

3.1. - Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Chamamento Público desde que a deficiência que possua seja compatível com as atividades do estágio.

3.2. - Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por curso, para candidatos com deficiência conforme estabelece a legislação.

3.3. - Por se tratar de **cadastro de reserva**, para fins de apuração da vaga para candidato com deficiência, deverá ser convocado o 1º colocado na vaga destinada a pessoas com deficiências quando o número de estagiários por curso já tiver alcançado 9 (nove) convocados. Assim, a 10ª e a 20ª vagas serão destinadas ao candidato com deficiência, pela ordem de classificação, e assim sucessivamente a cada 10 (dez) vagas.

3.4. - Se a nota do candidato com deficiência for suficiente para classificá-lo entre os candidatos sem deficiência, essa classificação terá preferência sobre a sua opção de pessoa com deficiência.

3.5. – Os candidatos com deficiência participarão do Chamamento Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, ao horário estabelecido e ao local de aplicação da prova.

3.6. - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento

Rua 21 de Abril, 334 – Centro

CEP: 14720-000 – Taiuva - SPSP.

3.7. - O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4 - DAS PROVAS

4.1. - As provas serão aplicadas no dia 8 de março de 2019, às 9h00min (nove horas), na EMEB Maria Aparecida Pedrinho Furlan, situada à Rua São Paulo, 154, Centro, Taiúva – SP.

4.2. - Para a realização da prova o candidato deve portar apenas caneta esferográfica azul ou preta e opcionalmente lápis preto e borracha. A utilização de qualquer fonte que possa servir de material de consulta como material impresso ou escrito, anotações de qualquer natureza e dispositivos eletrônicos serão consideradas cola, sendo o candidato desclassificado imediatamente e permanentemente do processo seletivo sem direito ao disposto no **item 4.7.**

4.4.2 - Os candidatos poderão levar o caderno de questões, somente após 1 hora de prova.

4.3. - O tempo máximo para realização da prova será de 1h30min (uma hora e trinta minutos), e sua realização será acompanhada por fiscal credenciado pelo CIEE.

4.4. - A prova objetiva realizada tem caráter classificatório e eliminatório, para fins de convocação das vagas de estágio já abertas no momento de sua realização ou as que vierem a ser abertas.

4.5. - A divulgação do gabarito provisório será publicado 1 (um) dia útil após a aplicação da prova, no site da Prefeitura Municipal de Taiúva.

4.6. – O prazo para Recurso será de 1 (um) dia útil após a publicação gabarito provisório e resultado do Chamamento Público. O candidato deverá comparecer Prefeitura Municipal de Taiúva, situada à Rua 21 de Abril 334, Centro – Taiúva/SP para preenchimento do formulário.

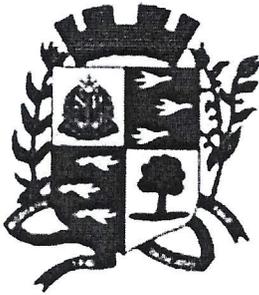
4.7. - A publicação do Gabarito Oficial e Lista de Classificação Preliminar serão divulgadas a partir de 12 de março de 2020 através do site da Prefeitura Municipal de Taiúva.

5 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1. - O chamamento público constará de prova **Objetiva.**

5.2. - A Prova Objetiva será de caráter classificatório e eliminatório, e constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha e com igual peso, valendo 1 (um) ponto cada uma, com 4 (quatro) alternativas cada e versará sobre as seguintes disciplinas:

- a) Português – 10 (dez) questões
- b) Matemática – 10 (dez) questões
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades: 5 (cinco) questões



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento

Rua 21 de Abril, 334 – Centro

CEP: 14720-000 – Taiuva - SPSP.

5.3. - A prova objetiva será avaliada na escala de Zero a 25 (vinte e cinco) pontos ou acertos.

5.4. - Para fins de classificação considerar-se-á o total de acertos de cada candidato na prova sendo o candidato desclassificado quando não acertar o mínimo de 10% das questões de cada disciplina (Português, Matemática e Conhecimentos Gerais / Atualidades).

5.5. - As provas aplicadas e a classificação final são de exclusiva responsabilidade do CIEE.

5.6. - A publicação da Lista de Classificação Final será divulgada no dia 16 de março de 2020, site da Prefeitura Municipal de Taiúva, não cabendo mais recursos.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. - A classificação final dos candidatos resultará da nota da prova objetiva.

6.2. - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.3. - Quando houver empate em número de acertos, serão tomados como critério de desempate as condições na ordem a seguir:

- a) Candidato que tiver maior idade.
- b) Maior quantidade de acertos em Português.
- c) Maior quantidade de acertos em Conhecimentos Gerais / Atualidades.

6.4. - Serão emitidas duas listagens de candidatos aprovados: uma listagem geral e uma listagem dos candidatos com deficiência, sendo os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. - A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Chamamento Público para cada curso previsto no **item 1**.

7.2. - Não serão aceitos cursos correlatos que não os estritamente elencados no **item 1**.

7.3. - A convocação para preenchimento da vaga será de responsabilidade do CIEE.

7.4. - A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de telefones e e-mails informados na inscrição e deverá ser respondida pelo candidato através de e-mail resposta aceitando a convocação no prazo de 24 horas.

7.5. - Fica o candidato responsável pelo eventual fornecimento de dados imprecisos ou inexatos que impossibilitem a comunicação para fins de convocação no termo do **item 7.4**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento

Rua 21 de Abril, 334 – Centro

CEP: 14720-000 – Taiuva - SPSP.

7.6. - Para fins de convocação, será considerada a classificação do curso em questão na data em que o município remeter ao CIEE ofício requisitando a contratação.

7.7. - O não comparecimento do candidato no prazo de **08 dias(úteis)** da convocação implicará **desistência tácita da vaga**.

7.8. - Os estudantes serão convocados e habilitados para iniciar seus estágios segundo o interesse do Poder Público, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal e limites legais para tais despesas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

7.9. - Não poderão assumir o estágio, estudantes que estejam cursando o último semestre dos cursos citados no item 1.

8 - DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. - O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Taiúva o **Atestado de Escolaridade/ Declaração da Escola** informando o Curso frequentado, cópia do documento de Identidade (RG) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Comprovante de Residência.

8.2. - A duração do contrato estágio não poderá exceder **2 (dois) anos**, contados a partir da data do início do Termo de Compromisso de Estágio, exceto para pessoas com deficiência.

8.3. - Para os candidatos que já estagiaram junto ao município anteriormente, a duração máxima do contrato de estágio prevista no **item 8.2** será a diferença entre o tempo já estagiado e o tempo máximo legal de 2 (dois) anos, exceto para pessoas com deficiência.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. - O chamamento público terá validade de um ano a contar da data de publicação do Edital de Abertura, podendo ser prorrogado por igual período.

9.2. - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste chamamento público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.3. - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabível.

9.4. - Todas as informações sobre o chamamento público 001/2020 serão veiculadas oficialmente através de Editais publicados nos murais da Prefeitura Municipal e do CIEE e a título de informação no site institucional da Prefeitura de Taiúva, **www.taiuva.sp.gov.br**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento

Rua 21 de Abril, 334 – Centro

CEP: 14720-000 – Taiuva - SPSP.

9.5. - O candidato pode interpor recurso administrativo junto ao CIEE quando entender sofrer prejuízo por determinado aspecto do chamamento público seja com relação à prova objetiva, seu conteúdo e correção ou classificação.

9.6. - As dúvidas que surgirem na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão direcionadas à Prefeitura Municipal de Taiúva como instância superior aos recursos apresentados inicialmente ao CIEE.

9.7. - Fica eleito o Foro da Comarca de Jaboticabal para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regado neste Edital.

Taiúva, 02 de fevereiro de 2020.



Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento

Rua 21 de Abril, 334 – Centro

CEP: 14720-000 – Taiuva - SPSP.

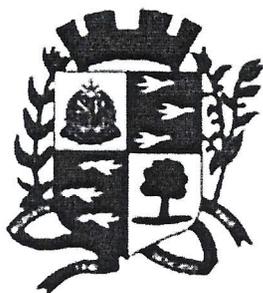
ANEXO - I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Conjugação de verbos; Colocação de pronomes nas frases; Termos essenciais da oração.

MATEMÁTICA: Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos, Juros; Regra de Três; Sistema de Pesos e Medidas; Mínimo Múltiplo Comum; Máximo Divisor Comum; Raiz quadrada; Equações de 1º e 2º graus; Problemas com as quatro operações.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento

Rua 21 de Abril, 334 – Centro

CEP: 14720-000 – Taiuva - SPSP.

RESUMO DO EDITAL Nº 001/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Taiúva, situada à Rua 21 de Abril 334, Centro – Taiúva/SP, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, em dias úteis, das 9h30 min às 11h e das 13h30min às 15h30min considerando-se o horário de Brasília

Data da Prova: 08 de março de 2020.

Horário da Prova: 09 horas